DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PARECER	DESPACHO/DELIBERAÇÃO
	Presente na Reunião de 10 JAN. 2025 DELIBERAÇÃO: Aprovado por O Presidente da Câmara

Destinatário	Presidente da Câmara
Remetente	Chefe de Divisão
Assunto	**Orçamentação e gestão de despesas com pessoal;** **Artigo 31º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;**

Informação n.º 2 -CMNP/2025, de 07/01/2025.

1. – Enquadramento legal.

O artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (alteradas pelas Leis n.s 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro), conjugado com o artigo 31º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

a) Encargos relativos a remunerações;
b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja o recrutamento;
c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
d) Encargos relativos a prémios de desempenho;

Município de Sernancelhe
Morada ¬ Rua Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe
E-mail ¬ geral@cm-sernancelhe.pt
Telf ¬ (+351) 254 598 300
Fax ¬ 254 598 319
Telm ¬ 968 992 073 968 992 074
NIF ¬ 506 852 032

Compete ao dirigente máximo do serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 156º, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos.

A decisão é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo, podendo ser alterada ao longo da execução do orçamento de acordo com os seguintes critérios:

a) Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos referentes a:
    i) Postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja o recrutamento;
    ii) Encargos com alterações de posicionamento obrigatório;

A parte remanescente acresce às destinadas a suportar o tipo de encargos referentes a prémios de desempenho.

No decurso da execução orçamental, os montantes orçamentados referentes a:

a) Encargos relativos a remunerações;
b) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
c) Encargos relativos a prémios de desempenho;

Não podem ser utilizadas para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.

No caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.

2. - PROPOSTA

À consideração do Sr. Presidente para propor à Câmara Municipal o seguinte:

Fixar os **montantes máximos** abaixo indicados:

Encargos	Classificação económica	Dotação orçamental €
Remunerações (titulares dos órgãos autárquicos)	01.01.01	140 000,00
Remunerações (pessoal em funções) Pessoal a contrato a termo incerto/certo	01.01.04.01 01.01.06.01	1 723 000,00 134 500,00
Remunerações (pessoal em qualquer outra situação /membros do Gabinete de Apoio/Mobilidades)	01.01.09	116 500,00
Novos recrutamentos em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	01.01.04.04	216 500,00
Novos recrutamentos em regime de contrato de trabalho a termo certo e incerto	01.01.06.04	10 000,00
Alterações de posicionamento remuneratórios	01.01.04.02	65 000,00
Despesas de Representação	01.01.11	35 000,00
Subsídio de Refeição	01.01.13	223 000,00
Subsídio de Férias e Natal	01.01.14	383 000,00
Prémios de desempenho	-----	-----

O Chefe de Divisão

(Carlos Manuel Neves Paiva)

Município de Sernancelhe
Morada ¬ Rua Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe
E-mail ¬ geral@cm-sernancelhe.pt
Telf ¬ (+351) 254 598 300
Fax ¬ 254 598 319
Telm ¬ 968 992 073 968 992 074
NIF ¬ 506 852 032